

## Impugnação – Pregão Eletrônico nº 90168/2025 – Itens de Pilhas Recarregáveis

4 mensagens

**Aion Soluções Tecnologicas** <aion.licitacoes@gmail.com>

Para: compras.sbs@ifc.edu.br

10 de agosto de 2025 às 20:24

Prezada Senhora,

Com base no art. 12, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, apresento impugnação ao edital supracitado, referente aos itens de pilhas recarregáveis AAA.

### 1 – ERRO TÉCNICO NA ESPECIFICAÇÃO

O Termo de Referência descreve pilhas **AAA recarregáveis** com as seguintes características simultâneas:

- Tensão nominal: **1,5 V**
- Capacidade: **900 mAh**
- Tecnologia: **Níquel-Ferro (NiFe) ou Níquel-Hidreto Metálico (NiMH)**

Essa combinação **não existe no mercado nacional ou internacional**. Tecnicamente:

- Pilhas recarregáveis NiMH/NiFe têm tensão nominal de **1,2 V** – não atingem 1,5 V.
- Pilhas que mantêm **1,5 V estáveis** utilizam **células de íon-lítio com regulador interno**, que não são NiMH/NiFe.
- A exigência mistura parâmetros de tecnologias **diferentes e incompatíveis**, criando um produto inexistente.

### 2 – CONSEQUÊNCIAS DA MÁ ESPECIFICAÇÃO

- Viola o princípio da **isonomia** (art. 5º) e **seleção da proposta mais vantajosa** (art. 6º) da Lei nº 14.133/2021.
- **Restringe indevidamente a competitividade**, pois nenhum fabricante tradicional (Duracell, Panasonic, Sony, etc.) produz esse modelo.
- Risco de **desclassificação de propostas legítimas**, já que o requisito é inexequível.

### 3 – SOLICITAÇÃO

Requer-se que seja **reformulada a descrição** das pilhas para refletir especificações comercialmente disponíveis, tais como:

- **NiMH AAA** – tensão nominal de 1,2 V, capacidade de até 950 mAh, conforme norma IEC.
- Ou, caso seja imprescindível 1,5 V estáveis, especificar **íon-lítio com regulador interno**, informando claramente a tecnologia correta.

A manutenção da descrição atual prejudica a lisura e a viabilidade da licitação.

Nestes termos, pede deferimento.



**Coordenação de Compras e Licitações - São Bento do Sul IFC**

<compras.sbs@ifc.edu.br>

11 de agosto de 2025 às

10:16

Para: Coordenacao de Licitacoes e Contratos Luzerna <compras.luzerna@ifc.edu.br>

Cc: Departamento Administração Planejamento - São Bento do Sul IFC <dap.sbs@ifc.edu.br>

Colegas, bom dia!

Na sexta-feira, 08/08, foi publicado o Pregão institucional 90168/2025 - Materiais e equipamentos de Automação.

Já recebemos esta solicitação de impugnação, referente à descrição do item 158 do pregão:  
Pilha palito AAA recarregável 1,5V (Tipo Recarregavel, Tamanho AAA, Capacidade 900mAh, Vida util Ate 10 anos, Embalagem com 4 unidades, Composicao das celulas da bateria Niquelferro)

Abaixo seguem as justificativas do licitante.

Este item foi solicitado apenas por Luzerna, poderiam conferir com o requisitante como adequar esta descrição?

Fico no aguardo de seu breve retorno para republicar o edital.

Obrigada!

Atenciosamente,

Coordenação de Licitações e Contratos  
Departamento de Administração e Planejamento  
IFC Campus São Bento do Sul  
[www.saobentodosul.ifc.edu.br](http://www.saobentodosul.ifc.edu.br)  
(47) 3188-1707  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Coordenacao de Licitacoes e Contratos Luzerna** <compras.luzerna@ifc.edu.br> 11 de agosto de 2025 às 10:39  
Para: Coordenação de Compras e Licitações - São Bento do Sul IFC <compras.sbs@ifc.edu.br>  
Cc: Departamento Administração Planejamento - São Bento do Sul IFC <dap.sbs@ifc.edu.br>

Prezados, Bom Dia!

Já fiz o encaminhamento aos solicitantes, dando a opção de ajustar a descrição ou solicitar o cancelamento do pedido(assim vocês não precisariam republicar o edital, mas só cancelar no dia da sessão).

Dei o prazo até amanhã cedo, às 8 horas para resposta.

Assim, que eu tenha o retorno encaminho para vocês.

Atenciosamente,

**Daiani Pauletti Perazzoli Farina**  
Coordenadora de Licitações e Contratos  
Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna  
[www.luzerna.ifc.edu.br](http://www.luzerna.ifc.edu.br)  
Telefone/WhatsApp Business: (49) 3523-4312

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Coordenação de Compras e Licitações - São Bento do Sul IFC** 12 de agosto de 2025 às  
<compras.sbs@ifc.edu.br> 10:33  
Para: Aion Soluções Tecnologicas <aion.licitacoes@gmail.com>  
Cc: Coordenacao de Licitacoes e Contratos Luzerna <compras.luzerna@ifc.edu.br>, Departamento Administração  
Planejamento - São Bento do Sul IFC <dap.sbs@ifc.edu.br>, Caroline Colaço <caroline.colaco@ifc.edu.br>

Prezados, bom dia!

Agradecemos a informação sobre a descrição atualizada deste item.

Informamos que este item (nº 158) será cancelado durante a sessão do pregão, sendo as eventuais propostas recebidas desconsideradas.

Em um novo certame, a descrição do item será atualizada, atendendo as especificações atuais do mercado.

Atenciosamente,

Coordenação de Licitações e Contratos  
Departamento de Administração e Planejamento  
IFC Campus São Bento do Sul  
[www.saobentodosul.ifc.edu.br](http://www.saobentodosul.ifc.edu.br)  
**(47) 3188-1707**

[Texto das mensagens anteriores oculto]